Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Aprovado
s/ Sessões, 27 / 04 / 90
Presidente da Câmara.

RESOLUÇÃO Nº 426/90

TRANSFERE DIA DE REUNIÃO ORDINÁRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica transferida para quarta-feira dia 02/05/1990, a Sessão Ordinária do dia 30/04/1990.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 27 de abril de 1990.

LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Vice-Presidente

IRAMAR FOREQUE
1º Secretário